DECRETO N. 2.570, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, para substituir membros no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 4336/2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, para substituir membros no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*
I – Governamental:
(...)
d) Poder Legislativo:
1. Marcus Vinicius Feitosa Bueno, titular; (NR)
2. (...).
II – Entidades Civis:
a) ONG CRESCER:
1. Denise Dias, titular; (NR)
2. Valdizar Albuquerque da Silva, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2016. (PA n. 4336/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.